



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1639/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO, NO CONVÊNIO DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a Senhora ELAINE APARECIDA CAPRIOLI TONELI, inscrita no CPF sob o nº 317.075.428-99, Contadora da Prefeitura Municipal de Cândido Mota, CRC nº 1SP255903/0-1, e o Senhor MARCELO MÂNFIÓ MAIA, Engenheiro Civil, devidamente habilitado desta Prefeitura, CREA nº 506.231.919-6, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para Recapeamento Vias Públicas, objetivando o recapeamento de, aproximadamente, 22.500 m<sup>2</sup>. nas Ruas São José, Irineu Russo, Maura Aparecida Amaro Romão, Thomaz Zonfrile e José Begosso no Jardim São Francisco; Rua Cleusil Favareto na Vila Maroubó; Ruas José Vita, Benedito Antônio Madureira e Augusto Gozzi no Jardim Paraíso; Ruas Jaime Rossi e Miguel Antonucci na Vila Lima; Rua Júlia Bertioti – Vila Gazola; Ruas José Marroni e Inocência Casado na Vila Santa Terezinha; Ruas São Caetano e Boitua na Vila Operária; Rua José Alves de Oliveira no Jardim Santa Lúcia; Ruas Elvira Vieira, João Pio Barbosa e José Elias Cury na Vila Cavina; Ruas Carmo Chadi e Antônio Silva Vieira no Centro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2013.



ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880–000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

